



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34 /2025

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei Ordinária:

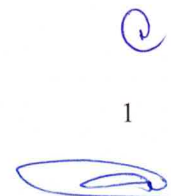
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 000002798/2025, cujo objetivo é promover o repasse de subvenção à Associação Beneficente Bem Viver Manasses, inscrita no CNPJ 25.320.611/0001-48, com recursos oriundos de REPASSE DE EMENDA ESPECIAL à referida associação.

§ 1.º Será utilizado recurso oriundo do superavit do exercício de 2024 para a implementação de abertura do crédito especial aduzido no *caput* deste artigo.

§ 2.º A abertura de crédito especial ora autorizada poderá ser suplementada, sendo necessário, observadas as contingências da legislação de regência.

Art. 2.º Em face do repasse via emenda especial delineado no artigo 1.º desta Lei, fica alterado o texto da Lei Municipal 7.088/2024 que concede contribuições e/ou subvenções a entidades que menciona, ao final do Campo Fundo Municipal de Assistência Social, acrescentando-se o nome da entidade beneficiada e o valor total do campo retificado, conforme abaixo se delimita:

Função/Sub-Função/Programa	Código	Unidades de Orçamento Beneficiadas	Valor R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
[...]			
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenções à Entidades: Repasse de Emenda Especial	50,000,00
		1) Associação Beneficente Bem Viver Manasses	50.000,00
TOTAL			952,000,00

 
1



Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal



Mensagem n.º 010/2025

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária em anexo que autoriza o Município de Pará de Minas a promover a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 000002798/2025, cujo objetivo é promover o repasse de subvenção à Associação Beneficente Bem Viver Manasses, inscrita no CNPJ 25.320.611/0001-48, com recursos oriundos de REPASSE DE EMENDA ESPECIAL do Deputado Doorgal Andrada à referida associação.

Neste sentido, a fonte para constituição dos recursos necessários à abertura deste crédito especial será o superávit financeiro do exercício de 2024, conforme documentação carreada ao feito administrativo n.º 000002798/2025.

No mesmo sentido, promovemos a adequação do texto da Lei Municipal 7.088/2024 que concede contribuições e/ou subvenções a entidades que menciona, ao final do Campo Fundo Municipal de Assistência Social, acrescentando-se o nome da entidade beneficiada e o valor total do campo retificado, conforme dispõe do artigo 2.º deste Projeto de Lei, vejamos:

Função/Sub-Função/Programa	Código	Unidades de Orçamento Beneficiadas	Valor R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
[...]			
08.244.0021	3.3.50.43	Subvenções à Entidades: Repasse de Emenda Especial	50,000,00
		1) Associação Beneficente Bem Viver Manasses	50.000,00
TOTAL			952,000,00



Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei Ordinária, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor
Délio Alves Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG -
Nesta*



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

[DEV] Comprovante de abertura

DIGITALIZADO

Data 29 / 03 / 25

Até 02

Página: 1 / 1

Data: 26/03/2025

Parâmetros: Numero_processo: 000002798/2025

Número do processo: 000002798/2025

Número único: H3T.GXQ.DWP-FO

Solicitação: SOLICITAÇÃO

Número protocolo: 20417417

Número documento:

Requerente: ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM VIVER MANASSES

CPF/CNPJ do requerente: 25320611000148

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua TRES CORACOES - Nº 340

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DE

Loteamento:

Condomínio:

Município: Pará de Minas - MG

Telefone:

Celular:

Fax:

Email: renovacontabilidade@gmail.com

Local de protocolização: 001004005 - DIVISAO DE PROTOCOLO E

Localização Atual: 001.004.005 - DIVISAO DE PROTOCOLO E

Org. de Destino:

Protocolado por: marisa.moreira

Atualmente com: marisa.moreira

Situação: Não analisado

Em trâmite: DISPONIVEL

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 26/03/2025

Previsto para: -

Concluído em: -

Súmula: SOLICITAÇÃO DE REPASSE EMENDA ESPECIAL DEPUTADO DOORGAL ANDRADA

Observação: TAXA: 150160096

marisa.moreira

(Protocolado por)

Leandro Filho da Rosa
ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM VIVER

(Requerente)

379 8401 9795



OFÍCIO :19/2025

Pará de Minas 26,de Março de 2025

Instituição de destino:Prefeitura de Pará de Minas/MG

Ao Srº Prefeito Inácio Franco

Praça: Afonso Pena 30, Centro- Pará de Minas /MG

Assunto: Solicitação de Repasse Emenda Especial deputado Doorgal Andrada.

Digníssimo Srº Prefeito Inácio Franco,

A Associação Beneficente Bem Viver Manasses com CNPJ 25.320.611/0001-48, solicitar vossa especial atenção com relação ao **REPASSE DA EMENDA ESPECIAL NO VALOR DE R\$50.000 (CINQUENTA MIL REAIS)** que o SRº Deputado Doorgal Andrada irá repassar para a Associação Bem Viver .

Número para contato :37-984019795

Antecipadamente agradeço à atenção e espero firma essa parceria para juntos promovermos cada dia mais o vínculo social entre as famílias.

Atenciosamente.

Fernanda Juliana Viana –Fundadora

A Contador
Favor fazer o repasse de acordo
com a liberação do parlamentar.
Ass.
29/03/2025

Ref.:

Processo 0002798/2025

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANASSES

Repasse emenda especial Deputado Doorgal Andrada

Pará de Minas, 03 de abril de 2025

A

PGM

Sr(a) Dr(a) Assessor(a)

Favor confeccionar Projeto de Lei pedindo a inclusão da Associação Beneficente Bem Viver Manasses na Lei de Subvenções e solicitar abertura de crédito especial para o repasse financeiro de R\$ 50.000,00 para a referida entidade.

At.te

Ailton Rodrigues Maia

Auditor de Controle Interno

Ref.:

Processo 0002798/2025

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANASSES

Repasse emenda especial Deputado Doorgal Andrada

Pará de Minas, 03 de abril de 2025

A

PGM

Sr(a) Dr(a) Assessor(a)

O recurso para fazer face a abertura do crédito especial será superávit financeiro do exercício de 2024.

At.te

Ailton Rodrigues Maia
Auditor de Controle Interno



Ao Controle Interno

Autos de Processo n.º 000002798/2025

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial (Emenda Especial Deputado Doorgal Andrada) – Providências

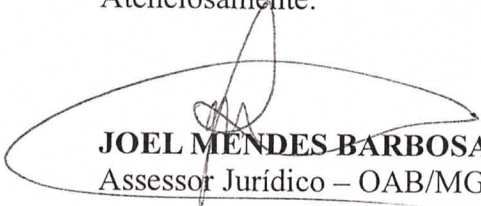
Data: 03 de abril de 2025

Douto Auditor:

Encaminhamos os presentes autos contendo a minuta do Projeto de Lei e respectiva mensagem para análise e oferta de sugestões de adequação do texto proposto, se for o caso.

Após, à Procuradoria Geral para a expedição do instrumento definitivo.

Atenciosamente.


JOEL MENDES BARBOSA

Assessor Jurídico – OAB/MG 79.950


DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315